



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 004205/2026

APROVADO
Em: 18/06/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Considerando que o requerimento de número 8634/2025 foi encaminhado à Prefeitura em 04 de dezembro de 2025 e que a resposta que recebemos foi a de que seria realizado estudo técnico quanto à possibilidade de atendimento do nosso pedido.

Considerando que se passaram mais de oito meses sem que o pedido tenha sido atendido ou que tivessem sido encaminhados a esta Casa Legislativa estudo técnico indicando a impossibilidade de atendimento do pedido.

Insisto em requerer, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a senhora Prefeita providências para instalação de placa de "Proibido Estacionar" na calçada localizada em frente à Igreja Batista do Grajaú, situada na Rua Miguel Jacobe, nº 283 - Bairro Grajaú, conforme justificativa abaixo.

A referida calçada é utilizada diariamente por idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência (PCD), que necessitam de acessibilidade adequada para ingressarem no templo religioso. Contudo, veículos estacionados indevidamente no local têm bloqueado a entrada, comprometendo a segurança e a autonomia dessas pessoas, além de violar princípios de inclusão e acessibilidade previstos em legislação federal.

A instalação da placa de proibição de estacionamento garantirá acesso livre e seguro, promovendo mobilidade urbana inclusiva e assegurando dignidade e acessibilidade plena aos usuários do espaço.

Palácio Barbosa Lima, 17 de junho de 2026.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

